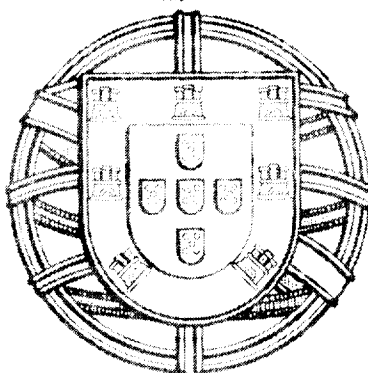




DIÁRIO DA REPÚBLICA

S U M Á R I O

Ministério das Finanças

Declarações:

De terem sido autorizadas diversas alterações efectuadas no orçamento do Ministério da Educação e Cultura no montante de 441 045 contos 3 642

De terem sido autorizadas transferências de verbas no orçamento do Ministério do Plano e da Administração do Território no montante de 699 018 contos 3 644

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Aviso:

Torna público que os Governos do Senegal, do Koweit, do Gabão e da República da Coreia aceitaram as emendas aos artigos 24 e 25 da Constituição da Organização Mundial de Saúde..... 3 647

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

14.ª Delegação (PIDDAC) da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Declaração

De harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publicam as seguintes alterações, efectuadas no orçamento abaixo designado, autorizadas nos termos do n.º 2 e da alínea b) do n.º 3 do artigo 5.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 7.º do mesmo diploma por despachos dos ministros da tutela, do Secretário de Estado do Planeamento e Desenvolvimento Regional e do Ministro das Finanças:

Classificação						Designação orgânica e económica	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Subdivisão		Código	Alínea			
50	11	09	7.01.0	38.00		14 – Ministério da Educação e Cultura		
				38.03		Investimentos do Plano		
				38.03	1	Cultura		
				54.00		IPPC – Prevenção e defesa dos valores culturais		
				54.03		Transferências – Sector público:		
				54.03	1	Serviços autónomos:		
						Instituto Português do Património Cultural	14 000	–
				54.03	1	Transferências – Sector público:		
						Serviços autónomos:		
						Instituto Português do Património Cultural	–	14 000
		12				IPL – Promoção da literatura portuguesa		
				40.00		Transferências – Empresas privadas	38 500	–
				42.00		Transferências – Particulares	–	38 500
		14				DGAC – Apoio a interpretação no domínio do teatro		
				31.00		Aquisição de serviços – Não especificados:		
				31.00	A	Outras despesas	–	1 900
				52.00		Investimentos – Maquinaria e equipamento	1 900	–
	12					Educação		
		06	3.02.0	31.00		ESE – Vila Real		
				31.00	A	Aquisição de serviços – Não especificados:		
				31.00		Outras despesas	–	1 000
				52.00		Investimentos – Maquinaria e equipamento	–	2 000
		11				IUTAD – Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro		
				38.00		Transferências – Sector público:		
				38.03		Serviços autónomos:		
				38.03	1	IUTAD	–	81 000
				54.00		Transferências – Sector público:		
				54.03		Serviços autónomos:		
				54.03	1	IUTAD	84 000	–
		27				IPVC – Instituto Politécnico de Viana do Castelo		
				31.00		Aquisição de serviços – Não especificados:		
				31.00	A	Outras despesas	12 000	–
				47.00		Investimentos – Edifícios	–	20 000
				52.00		Investimentos – Maquinaria e equipamento	8 000	–

Classificação						Designação orgânica e económica	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Subdivisão		Código	Alínea			
50	12	28	3.02.0	38.00		GEPMEC — Projecto Minerva		
				38.03		Transferências — Sector público:		
				38.03	1	Serviços autónomos:	19 378	-
						GEPMEC		
				54.00		Transferências — Sector público:		
				54.03		Serviços autónomos:		
				54.03	1	GEPMEC	-	19 378
		37				UP — Universidade do Porto		
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:		
				31.00	A	Outras despesas	-	67 096
				45.00		Investimentos — Terrenos	20 000	-
				47.00		Investimentos — Edifícios	27 791	-
				52.00		Investimentos — Maquinaria e equipamento	74 887	-
	41					Investigação científica e desenvolvimento tecnológico		
		03	1.05.0			INIC — Infra-estrutura da investigação		
				38.00		Transferências — Sector público:		
				38.03		Serviços autónomos:		
				38.03	1	INIC	-	50 000
				54.00		Transferências — Sector público:		
				54.03		Serviços autónomos:		
				54.03	1	INIC	50 000	-
		04				OAL — Observatório Astronómico de Lisboa		
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:		
				31.00	A	Prestação de serviços em regime de tarefa ou outro	-	1 880
					B	Outras despesas	1 880	-
				46.00		Investimentos — Habitações	3 000	-
				47.00		Investimentos — Edifícios	-	1 000
				48.00		Investimentos — Construções diversas	1 000	-
				52.00		Investimentos — Maquinaria e equipamento	-	3 000
	43					Modernização da Administração Pública		
		02				GEPMEC — Instalações para os serviços do MEC		
			3.01.0	31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:		
				31.00	A	Outras despesas	30 000	-
				45.00		Investimentos — Terrenos	50 000	-
				47.00		Investimentos — Edifícios	-	90 000
				52.00		Investimentos — Maquinaria e equipamento	10 000	-
	72					Despesas de apoio		
		02				BN — Preservação e restauro do património à guarda da BN		
			7.01.0	31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:		
				31.00	A	Outras despesas	-	5 000
				38.00		Transferências — Sector público:		
				38.03		Serviços autónomos:		
				38.03	1	Biblioteca Nacional	5 000	-
				52.00		Investimentos — Maquinaria e equipamento	-	12 000
				54.00		Transferências — Sector público:		
				54.03		Serviços autónomos:		
				54.03	1	Biblioteca Nacional	12 000	-

Classificação						Designação orgânica e económica	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Subdivisão		Código	Alínea			
50	72	07	7.01.0	31.00		BN — Oficina de restauro		
				31.00	A	Aquisição de serviços — Não especificados:		
						Outras despesas	-	1 000
				38.00		Transferências — Sector público:		
				38.03		Serviços autónomos:		
				38.03	1	Biblioteca Nacional	1 000	-
		08				GPSEC — Estudo para informatização do Ministério		
				14.00		Deslocações — Compensação de encargos	200	-
				21.00		Bens duradouros — Outros	1 350	-
				30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	500	-
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:		
				31.00	A	Prestação de serviços em regime de tarefa ou outro	-	500
					B	Outras despesas	450	-
				52.00		Investimentos — Maquinaria e equipamento	-	2 000
		10				DGAC — Formação no domínio de artes plásticas		
				52.00		Investimentos — Maquinaria e equipamento	-	2 000
				57.00		Transferências — Instituições particulares	2 000	-
							441 045	441 045

Nos originais dos processos relativos às alterações orçamentais constantes da presente declaração constam os despachos ministeriais para a sua materialização.

14.ª Delegação (PIDDAC) da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 8 de Setembro de 1987. — O Director, João da Graça Fernandes.

Declaração

De harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publicam as seguintes alterações, efectuadas no abaixo designado, autorizadas nos termos do n.º 2 e da alínea b) do n.º 3 do artigo 5.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 7.º do mesmo diploma por despachos dos ministros da tutela, do Secretário de Estado do Planeamento e do Desenvolvimento Regional e do Ministro das Finanças:

Classificação						Designação orgânica e económica	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Subdivisão		Código	Alínea			
50	17	01	8.01.0	31.00		10 – Ministério do Plano e da Administração do Território		
				31.00	A	Investimentos do Plano		
					B	Defesa e protecção do ambiente		
						DGQA – Inventário de emissões		
						Aquisição de serviços — Não especificados:		
						Prestações de serviço em regime de tarefa ou outro	1 000	-
						Outras despesas	-	1 000
		02	8.04.0	31.00		DGRAH – Avaliação e protecção dos recursos hídricos nacionais		
				31.00	A	Aquisição de serviços — Não especificados:		
					B	Prestações de serviço em regime de tarefa ou outro	-	3 650
						Outras despesas	3 650	-

Classificação						Designação orgânica e económica	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Subdivisão		Código	Alínea			
50	17	07	8.04.0	31.00		DGQA — Protecção e melhoria da qualidade da água		
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:		
					A	Prestações de serviços em regime de tarefa ou outro	1 500	—
					B	Outras despesas	—	1 500
		12				DGQA — Redes nacionais de qualidade do ar e da água		
			8.01.0	31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:		
				31.00		Prestações de serviço em regime de tarefa ou outro	2 500	—
					A	Outras despesas	—	2 500
				52.00		Investimentos — Maquinaria e equipamento	21 400	—
		13				DGRAH — Obras de regularização fluvial e defesa contra cheias		
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:		
				31.00		Prestações de serviço em regime de tarefa ou outro	—	4 500
					A	Outras despesas	4 500	—
				45.00		Investimentos — Terrenos	5 000	—
				48.00		Investimentos — Construções diversas	—	5 000
		14				DGRAH — Cooper. téc. e financ. bacia do rio Ave		
				54.00		Transferências — Sector público:		
				54.03		Serviços autónomos:		
				54.03	1	DGRAH — Transferência para a CCR do Norte	—	21 400
	21					Agricultura, silvicultura e pecuária		
		05				DGRAH — Infra-estruturas hidráulicas diversas		
			8.02.1	42.00		Transferências — Particulares	102	—
				45.00		Investimentos — Terrenos	—	102
	41					Investigação científica e desenvolvimento tecnológico		
		10				SGMPAT — Informatização da gestão do sistema científico e técnico		
			8.01.0	38.00		Transferências — Sector público:		
				38.03		Serviços autónomos:		
				38.03	1	JNICT	—	3 000
				54.00		Transferências — Sector público:		
				54.03		Serviços autónomos:		
				54.03	1	JNICT	—	12 000
	42					Informação científica e técnica		
		03	1.01.0			—		
						DGRAH — Atlas nacional do ambiente		
				26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	1 500	—
				27.00		Bens não duradouros — Outros	—	1 500
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:		
				31.00		Prestações de serviço em regime de tarefa ou outro	—	9 000
					A	Outras despesas	9 000	—
		04				GEPAT — Implementação de bases de dados para áreas do ambiente e ordenamento do território		
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:		
				31.00		Prestações de serviço em regime de tarefa ou outro	—	7 020
					A	Outras despesas	7 020	—
					B			

Classificação						Designação orgânica e económica	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Subdivisão		Código	Alínea			
50	43	01	1.01.0	29.00		Modernização da Administração Pública		
				31.00		DCP — Equipamento informático para o DCP		
				31.00	A	Aquisição de serviços — Locação de bens	-	1 000
						Aquisição de serviços — Não especificados:		
						Outras despesas	1 000	-
		08				Informatização da gestão do sistema científico e técnico		
				38.00		Transferência — Sector público:		
				38.03		Serviços autónomos:		
				38.03	1	JNICT	3 000	-
				54.00		Transferências — Sector público:		
				54.03		Serviços autónomos:		
				54.03	1	JNICT	12 000	-
	72					Despesas de apoio		
		01				DGQA — Investigação e formação científica		
			8.01.0	31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:		
				31.00	A	Prestação de serviços em regime de tarefa ou outro	-	139 500
					B	Outras despesas	139 500	-
		10	1.01.0			INE — Transportes rodoviários de mercadorias		
				27.00		Bens não duradouros — Outros	500	-
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:		
				31.00	A	Prestação de serviços em regime de tarefa ou outro	23 300	-
					B	Outras despesas	-	23 800
		11				INE — II Recenseamento Industrial		
				01.42		Remuneração de pessoal diverso	1 100	-
				01.46		Subsídios de férias e de Natal	920	-
				04.00		Alimentação e alojamento	70	-
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:		
				31.00	A	Prestação de serviços em regime de tarefa ou outro	5 910	-
					B	Outras despesas	-	8 000
		13				INE — Base geográfica de referência especial		
				26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	-	2 000
				27.00		Bens não duradouros — Outros	250	-
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:		
				31.00	A	Prestações de serviços em regime de tarefa ou outro	3 990	-
					B	Outras despesas	-	2 240
		22				CCRLVT — Estudos para o programa Integrado da região de Setúbal		
			6.02.0	31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:		
				31.00	A	Outras despesas	-	20 000
				38.00		Transferências — Sector público:		
				38.03		Serviços autónomos:		
				38.03	1	CCR de Lisboa e Vale do Tejo	20 000	-
		27				SNPRCN — Instalação de um corpo de vigilantes da natureza		
			8.01.0	38.00		Transferências — Sector público:		
				38.03		Serviços autónomos:		
				38.03	1	SNPRCN	7 500	-

Classificação						Designação orgânica e económica	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Subdivisão		Código	Alínea			
50	72	27	8.01.0	54.00 54.03 54.03	1	Transferências — Sector público: Serviços autónomos: SNPRCN	-	7 500
	90	01				Investimentos intermunicipais Gabinete do Ministro		
			1.01.0	54.00 54.03		Transferências — Sector público: Serviços autónomos:		
					1	Comissão coordenadora regional (dotação a desagregar)	-	422 806
					2	CCR Norte	62 954	-
					3	CCR Centro	192 878	-
					4	CCR Lisboa e Vale do Tejo	116 421	-
					5	CCR Alentejo	39 722	-
					6	CCR Algarve	10 831	-
							699 018	699 018

Nos originais dos processos relativos às alterações orçamentais constantes da presente declaração constam os despachos ministeriais para a sua materialização.

14.ª Delegação (PIDDAC) da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 11 de Setembro de 1987. — O Director, *João da Graça Fernandes*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Político-Económicos

Aviso

Por ordem superior se torna público que os Governos do Senegal, do Koweit, do Gabão e da República

da Coreia, respectivamente em 16 e 27 de Abril e 5 e 20 de Maio do corrente ano, aceitaram as emendas aos artigos 24 e 25 da Constituição da Organização Mundial de Saúde, aprovadas em 12 de Maio de 1986 pela 39.ª Assembleia Mundial de Saúde.

Direcção-Geral dos Negócios Político-Económicos, 10 de Setembro de 1987. — O Director de Serviços dos Assuntos Multilaterais, *Marcello de Zaffiri Duarte Mathias*.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8814/85

ISSN 0870-9963

IMPrensa Nacional-Casa da Moeda, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tenham aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — A renovação das assinaturas ou a aceitação de novos assinantes para qualquer das publicações oficiais deverá efectuar-se até ao final do mês de Janeiro, no que se refere às assinaturas anuais ou para as do 1.º semestre, e até 31 de Julho, para as que corresponderem ao 2.º semestre.

2 — Preço de página para venda avulso, 4\$; preço por linha de anúncio, 86\$.

3 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

4 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 32\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex